

Prefeitura Municipal de Porto Alegre Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA



1

2

Conselho de Administração

ATA 04/2019

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas 3 e quinze minutos, no prédio do Previmpa sito à Rua Uruguai número duzentos e 4 setenta e sete, décimo quarto andar, teve início a quingentésima octogésima sexta 5 reunião ordinária do Conselho de Administração do Previmpa. Na verificação do 6 quórum, estavam presentes os seguintes conselheiros titulares: Adroaldo Bauer 7 Spindola Correa, Adroaldo Rossetto Fontanella, Alexandre Dias Abreu, Edmilson 8 Todeschini, Flávia Pereira da Silva, Jeferson Miola, Julio Cesar dos Passos. Lucimar 9 Rodrigues de Souza, Marilena Ruschel da Cunha, Mario Fernando Antonio da Silva, 10 Pedro Luis da Silva Vargas, Regis Hoffmann, Rogério dos Santos Colpes, Silvia 11 Rejane Mielniczuk de Moura e Valdemir de Souza Estran. Na ausência do titular, 12 assumiram a titularidade os suplentes Antônio Renato Marrone, Carin Cecilia da Rosa 13 Carvalho, Daniela Silveira Machado, Rosane Sulzbach e Monica Urroz Sanchotene. A 14 sessão foi dirigida pelo Presidente Edmilson Todeschini, com a secretária Lucimar 15 Rodrigues de Souza. EXPEDIENTE-ITEM UM: Apreciação das Atas nº 01/2019, 16 02/2019 e 03/2019. Foram apreciadas as Atas, ficando decidido aprovar as Atas 17 01/2019 e 02/2019. Quanto à Ata n. 03/2019, ficou decidido adiar a apreciação, para 18 que todos possam verificar as alterações propostas, ficando a aprovação da Ata 19 03/2019 para a sessão da próxima semana. EXPEDIENTE-ITEM DOIS – Informes: 20 A conselheira Lucimar informou que estará em férias pelo período de 30 dias e por 21 essa razão não poderá estar presente nas reuniões do CAD durante o mês de fevereiro. 22 O Presidente Edmilson informou que o texto revisado do Regimento Interno foi 23 enviado aos conselheiros com erro em um dos artigos, devido a um equívoco 24 revisional, problema alertado pela conselheira Flávia. Sendo corrigido o problema, o 25 Regimento Interno foi novamente remetido aos conselheiros. Informou também que 26 estará em férias no período de 11 a 28 de fevereiro, que neste período o Vice-27 Presidente Rogério Colpes responderá pela presidência do Conselho. O conselheiro 28 Adroaldo Correa informou acerca da queda das ações da empresa Vale do Rio Doce, 29 após o rompimento da barragem da mineradora em Brumadinho/MG. O conselheiro 30 Rogerio Colpes informou que servidores da Câmara Municipal estão tendo 31 dificuldades com seus requerimentos de aposentadoria, alguns tendo que retornar ao 32 trabalho, porque o Previmpa não está concedendo aposentadoria em razão de diferença 33 no cálculo de incorporações de função gratificada. Sobre o informe do conselheiro 34 Rogério, a conselheira Carin esclareceu que o Previmpa decidiu parar de conceder as 35 aposentadorias em julho de 2018, em razão da necessidade da Procempa realizar uma 36 parametrização no sistema, pois não se tinha segurança quanto à possibilidade da 37

*

A

m

Hoin of Mento.

Jf

concessão conter erro. Neste momento, a Procempa está realizando a parametrização 38 e, quando estiver concluída, serão retomadas as concessões para os servidores da 39 CMPA. Ainda sobre este assunto, o conselheiro Alexandre solicitou que o Conselho 40 seja informado sempre que ocorrerem problemas como este que está ocorrendo com a 41 aposentadoria dos servidores da Câmara Municipal. ORDEM DO DIA-ITEM UM: 42 do Alexandre, relator conselheiro parecer do Apreciação 43 009.000964.17.4, que trata da prorrogação do contrato de locação do 5º andar da Sede 44 da Rua Uruguai, 277. O conselheiro Alexandre procedeu a apresentação do seu 45 parecer, realizando a leitura e destacando que a prorrogação deste contrato se dará por 46 mais 12 meses. Salientou que a prorrogação será sem reajuste, mantendo -se o valor 47 mensal atual de R\$ 20.747,04, e que todos os trâmites necessários para a prorrogação 48 foram realizados. Concluiu seu parecer posicionando-se favorável à assinatura do 49 Termo Aditivo de prorrogação. Em seguida, foi aberto para questionamentos e 50 manifestações. O Presidente Edmilson afirmou que a questão dos aluguéis deve ser 51 tratada vinculada à questão da obra da nova sede, e que o CAD deve retomar o assunto 52 da reforma, para que não caia no esquecimento. O conselheiro Vargas declarou que as 53 renovações de contratos de locação são uma realidade com que o departamento 54 convive mesmo após a aquisição da nova sede e delas dependerá até a mudança para o 55 edifício da Rua Gen. João Manoel, pois não se mostram plausíveis outras opções. 56 Entende que é fundamental o empenho da administração da entidade e dos demais 57 atores envolvidos, para que as obras de adequação do novo prédio transcorram com a 58 celeridade que se mostra necessária. Observou que as negociações para as renovações 59 dos referidos contratos devem se adequar ao cronograma da mencionada obra, bem 60 como aos valores de mercado. O conselheiro Estran lembrou das renovações 61 anteriores, quando inclusive se conseguir reduzir o valor dos contratos. Salientou que 62 é necessário pagar conforme o mercado, portanto o Departamento deve sempre 63 procurar reduzir os valores, que na sua opinião são muito elevados, e que existem 64 muitos outros espaços disponíveis para locação na área central da cidade. Concluiu 65 propondo que o CAD se manifeste no sentido do Departamento sempre buscar a 66 redução. O conselheiro Antônio Renato declarou que existem índices de correção 67 previamente estabelecidos, inclusive previstos nos contratos, que o mercado se baseia 68 nestes índices de correção, e que muitas vezes não se consegue negociar. A 69 conselheira Daniela informou que a empresa Frame Engenharia já está instalada na 70 nova sede e os trabalhos de reforma estão sendo feitos desde o início do mês. O 71 conselheiro Alexandre disse concordar com as manifestações e propôs que se coloque 72 um indicativo na aprovação desta prorrogação para que na próxima prorrogação se 73 busque reduzir os valores com os proprietários. A conselheira Rosane afirmou que 74 concorda com as manifestações, porém que uma mudança de local em razão de não se 75 chegar a um acordo com os proprietários, além de muito caro, seria um transtorno, o 76 que deve ser levado em consideração. Após, não havendo mais considerações a fazer, 77 o Presidente propôs a votação do parecer do conselheiro Alexandre, favorável à 78 prorrogação, mas que conste nesta aprovação a ressalva proposta pelos conselheiros 79 Alexandre e Estran, para que na próxima prorrogação, se houver, caso não ocorra a 80

mudança para a nova sede, que na negociação com o proprietário se busque reduzir o valor da locação. Dessa forma, foi realizada a votação. Concluída a votação, foi 82 aprovado o parecer do conselheiro Alexandre, sendo aprovada a prorrogação do 83 contrato de locação do 5º andar da Sede da Rua Uruguai, 277. ORDEM DO DIA-84 ITEM DOIS: Alteração dos regimes especiais de trabalho, ADIM e impacto na 85 previdência municipal. O conselheiro Vargas, propositor do item de pauta, deu início 86 ao debate, retomando acerca da conclusão do julgamento por parte do TJ-RS da ADIN 87 proposta pelo governo municipal. Disse que a declaração de inconstitucionalidade do 88 Inciso XIII do Artigo 31 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre baseou-se em 89 vício quanto à competência do Legislativo na iniciativa para matéria que trate do 90 regime jurídico dos servidores do Poder Executivo. Expôs sua preocupação quanto aos 91 efeitos e sua dúvida quanto à aplicação da decisão. Salientou que a sentença remete ao 92 poder Legislativo a iniciativa de dispor, por seus atos normativos, acerca do regime 93 jurídico dos próprios servidores e que, por esse comando, estes funcionários estariam 94 isentos do alcance da decisão. O Presidente Edmilson, na condição de conselheiro, 95 frisou seu histórico de quase 19 anos atuando na condição de Procurador na matéria 96 estatutária e da sua consequente familiaridade com a matéria. Afirmou que a 97 declaração de inconstitucionalidade de artigo da Lei Orgânica não produz qualquer 98 feito imediato eis que idêntica regra consta no Estatuto dos Servidores e nos Planos de 99 Carreira. A declaração de inconstitucionalidade fundou-se no vício de forma, sem 100 constatar vício de conteúdo, por essa razão permanece em vigor outros dispositivos 102 legais de mesmo teor que constam na legislação estatutária municipal. Para alterar a carga horária será necessário Projeto de Lei Complementar e de Lei Ordinária. Os 103 referidos projetos poderão estabelecer carga horária única ou diferenciada de cargo para cargo. Então, não há como mensurar impacto antes de haver a definição. Se 105 aumentada a carga horária, deverá aumentar o básico no mesmo percentual de horas s 106 agregadas. Assim, haverá nova base de cálculo para horas extras, adicional de 107 insalubridade, gratificações adicionais, o que poderá implicar na majoração de despesa 108 pública. Conforme alternativa a ser adotada, poderá ocorrer grande avalanche de 109 judicializações com possibilidades de êxito e constituição de dívida a ser paga judicialmente. O conselheiro Adroaldo Correa declarou que a legislação dos regimes vigora desde os anos noventa, que o atual governo municipal está agindo contra uma 112 série de avanços obtidos para atendimento da população da cidade, com o objetivo de aniquilar conquistas civilizatórias desta cidade. O conselheiro Alexandre afirmou que 114 após esta decisão, o Município terá que construir uma nova legislação, que poderá 115 provocar uma avalanche de ações judiciais e demonstrou sua preocupação quanto ao 116 que se sabe, de que o Prefeito já quer apresentar uma proposta de mudança nos 117 118 regimes de trabalho, e que entende necessário que o Conselho emita um documento alertando para os perigos e consequências desta mudança. O conselheiro Mario 119 declarou que a administração atual parece criar um fato para depois ver no que vai dar, 120 que com as mudanças muitos servidores não serão mais admitidos, pois a ideia do governo é diminuir o quadro de servidores buscando o "Estado Mínimo". Afirmou ser-122 a falência da cidade e do serviço público, portanto é necessário fazer algo. O 123

81

101

104

110

111

113

121

conselheiro Jeferson ponderou que em seu entendimento o assunto ainda não está em 124 condições de ser apreciado pelo Conselho, que a decisão ainda tem consequências 125 prática, portanto o que é possível fazer é pressionar a Câmara Muncipal, nos 126 manifestar contrários à qualquer proposta da Administração Municipal neste sentido e 127 como servidores exercer algum movimento junto à CMPA. Em seguida, a conselheira 128 Rosane solicitou à Mesa o envio por e-mail do texto do Acórdão do TJ-RS. O 129 Presidente informou que será acatada a solicitação. O conselheiro Vargas disse 130 concordar com o conselheiro Jeferson, quanto ao fato de não se conhecerem os atos 131 práticos do Governo Municipal a partir da decisão, entretanto entende ser prudente 132 dirigir questionamentos e alertas à Direção Geral. O conselheiro Alexandre afirmou 133 não concordar que não existe fato concreto, entende que o CAD deve se posicionar, 134 esperar pode provocar um movimento tardio, sugerindo a criação de uma comissão 135 para trabalhar nesta questão. O conselheiro Jeferson declarou que devem então ser 136 acionadas as entidades representativas dos servidores, portanto propôs que se envie 137 manifestação do CAD para estas entidades, alertando das consequências da decisão. O 138 conselheiro Alexandre disse concordar, porém apresentou proposição para que sejam 139 alertados a todos, Direção-Geral, Executivo Municipal e entidades representativas. 140 Dessa forma, o Presidente Edmilson propôs a realização de votação em dois turnos, 141 primeira votação para decidir sobre a designação de uma comissão para trabalhar na 142 minuta de manifesto do Conselho, e uma segunda votação para decidir para quais 143 entes será encaminhado o manifesto. Realizada a primeira votação, foi aprovada por 144 unanimidade, 20 votos, a elaboração de uma manifesto acerca dos riscos e 145 consequências da alteração na legislação dos regimes de trabalho. Após, foi realizada 146 a segunda votação, na qual foi aprovada por 15 (quinze) votos favoráveis contra 05 (147 cinco) contrários o envio do manifesto a todos os entes citados, Direção-Geral, 148 Governo, CMPA e entidades representativas dos servidores. Em seguida, foi, 149 consultado o colegiado para indicação dos conselheiros que formarão a comissão que 150 elaborará uma minuta de manifesto. Dessa forma, restou deliberado que formarão a 151 comissão os conselheiros Alexandre e Edmilson, com a finalidade de elaborarem um 152 manifesto dirigido ao Executivo Municipal e às entidades de servidores alertando 153 acerca dos riscos e impactos da eventual alteração do Estatuto dos Servidores e dos 154 Planos de Carreira no que tange à carga horária. A minuta de manifesto deverá ser 155 enviada previamente por e-mail a todos os conselheiros e será lida e apreciada na 156 sessão do dia 05 de fevereiro. ORDEM DO DIA-ITEM TRÊS: Discussão e 157 deliberação sobre posicionamento do CAD a respeito da Lei que instituiu o 158 POAPREV, proposição do conselheiro Jeferson Miola. O conselheiro Jeferson, 159 propositor do item de pauta, deu início ao debate, que a sansão do Prefeito à lei que 160 criou o Poaprev exige um posicionamento do Conselho em razão da possibilidade de 161 prejuízo futuro ao Departamento. Afirmou que o Poaprev não é o remédio que irá 162 resolver o problema previdenciário, portanto o Conselho deve alertar para os riscos e 163 consequências. Entretanto, entende que o Conselho revise o entendimento sobre a 164 materia, sugerindo reabrir a discussão para avaliar se o entendimento do Conselho 165 permanece vigente, bem como sugere realizar ações para mobilizar novamente o 166

debate. O conselheiro Adroaldo propõe que se promova o debate sobre este novo 167 órgão, concorrente do Previmpa, que irá diminuir o nosso aporte mensal no fundo 168 capitalizado. O Presidente manifestou seu desagrado, pois na página inicial do site do 169 Previmpa consta foto dos vereadores Moises Barbosa e Mauro Pinheiro, 170 comemorando a aprovação da Previdência Complementar, evidentemente contrária 171 aos propósitos do Previmpa. A referida publicação evidencia a invasão de outras 172 instâncias de governo no comando da propaganda previdenciária. Enfatizou a evidente 173 inconveniência do incremento da previdência complementar para a economia de 174 dinheiro público. Afirmou que causará mais despesas do que economia. Em 175 consequência sugeriu a elaboração e apreciação em sessão futura de manifesto dirigido 176 ao Prefeito orientando pela revogação da lei instituidora da previdência complementar. 177 O conselheiro Vargas declarou que o Poaprev já existe legalmente, que não tem 178 conhecimento de que tal modalidade de previdência tenha garantido bons resultados 179 tanto aos trabalhadores quanto à Administração Pública e aos contribuintes e que cabe 180 ao Conselho manter os alertas acerca da inconveniência da aplicação desse sistema. 181 Lembrou que dentre os cenários apresentados na argumentação para embasar a 182 viabilidade da criação do Poaprey, ainda no período das discussões no âmbito do 183 Conselho, constaram a possibilidade de adesão de substancial quantidade de 184 servidores vinculados ao regime de capitalização e a nomeação anual de trezentos e 185 cinquenta novos concursados. Salientou que nenhum dos casos se podem vislumbrar, 186 porquanto não se conhecem servidores que antecipadamente manifestem interesse na 187 migração, bem como não se tem notícias de novos concursos. A conselheira Rosane 188 ponderou que, em uma visão mais macro, tecnicamente o Poaprev não é ruim, o 189 problema é que, historicamente, no Brasil costuma não dar certo. Destacou que no 190 Chile, apenas o trabalhador contribui para a previdência, o empregador não contribui 191 mais e isso também não vem dando certo, o que demonstra que a proposta do Poaprev 192 parece ser melhor. A conselheira Mônica declarou que com as terceirizações e a 193 diminuição de ingresso de servidores farão com que não seja possível formar massa de 194 contribuição e isso é necessário que seja alertado a todos. Concluiu que esteve 195 presente nas apresentações do projeto do Poaprev e que era vendida a ideia de "pílula 196 dourada", de que seria um ótimo negócio para os servidores, portanto é necessário que 197 todos sejam alertados das consequências. O conselheiro Colpes lembrou que foi falado 198 no Conselho que havendo aumento da alíquota e havendo aumento da idade mínima 199 não seria necessário o Poaprev, destacando que entende ser contraditório que hoje 200 temos a criação do Poaprev como solução. Em seguida, o Presidente propôs que seja 201 formada uma comissão para elaboração da minuta de manifesto para ser apreciada na 202 próxima sessão. Questionado o colegiado, ficou decidido realizar votação. Concluída 203 por 11 (onze) votos favoráveis, 04 (quatro) contrários e 05 (cinco) 204 abstenções, ficou decidido que a comissão será formada pelos conselheiros Jeferson e 205 Edmilson com a finalidade de elaborarem um manifesto dirigido à Direção-Geral e ao 206 Prefeito Municipal, para ser apreciado na próxima sessão, alertando acerca da 207 inconveniência da implantação da Previdência Complementar ao erário municipal e 208 solicitando que seja imediatamente revista a decisão, com o envio de Projeto de Lei à 209

Joins S

Câmara para a revogação da lei instituidora. Posteriormente, o Presidente emitiu 210 proposta para que o Conselho faça alerta aos municipais para não aderirem ao 211 Poaprev. O conselheiro Adroaldo Correa sugeriu que o CAD se manifeste diretamente 212 ao seu contribuinte, que é o servidor, para o qual devemos informações objetivas, e 213 que se providencie a publicação em veículo de comunicação. A conselheira Mônica se 214 dispôs a fazer uma minuta de texto, com base no manifesto anterior do CAD, para ser 215 encaminhada a todos os servidores. Em seguida, o Presidente propôs novamente 216 votação, para decidir acerca do alerta aos servidores para a não adesão ao Poaprev. 217 Com a concordância do colegiado, foi realizada a votação. Apurados os votos, foi 218 aprovada a proposição, por 11(onze) votos favoráveis, 04 (quatro) contrários e 05 219 (cinco) abstenções. Após, a conselheira Sílvia ponderou que este documento 220 direcionado aos servidores se trata de um desdobramento dos outros dois manifestos e 221 que portanto, em seu entendimento, poderia ficar para um momento posterior. Frente à 222 manifestação da conselheira Silvia, o Presidente propôs nova votação, para decidir se 223 o alerta aos servidores para não adesão ao Poaprev ficará para um momento posterior. 224 Realizada a votação e apurados os votos, foram totalizados 10 (dez) votos favoráveis e 225 10 (dez) votos contrários, ficando decidido deixar para momento posterior o envio de 226 alerta aos servidores, para não adesão ao Poaprev. ORDEM DO DIA-ITEM 227 QUATRO: Discussão acerca das adequações necessárias para a certificação Pró-228 Gestão/RPPS. Em razão do adiantado do horário, ficou decidido adiar a discussão 229 deste item para a próxima sessão. ORDEM DO DIA-ITEM CINCO: Discussão a 230 respeito da reincidência do conceito de que há um "rombo" na previdência municipal, 231 proposição do Conselheiro Adroaldo Bauer Correa. Em razão do adiantado do horário, 232 ficou decidido adiar a discussão deste item para a próxima sessão. ORDEM DO DIA-233 ITEM SEIS: Definição de pauta para a próxima reunião. Antes de definir a pauta da 234 próxima sessão, o conselheiro Valdemir Estran pediu a palavra para informar da sua 235 decisão de solicitar desligamento do Conselho. O conselheiro relatou a situação 236 pessoal e profissional que se encontra, justificando sua decisão. Por essa razão, 237 constou registrado em Ata sua solicitação de desligamento do Conselho e renúncia ao 238 mandato de conselheiro eleito. Ficou decidida a pauta para a próxima reunião 239 ordinária, marcada para o dia 05 de fevereiro de 2019, da seguinte forma: 240 Aprovação do calendário das sessões de 2019; II - Discussão e deliberação sobre o 241 manifesto cujo texto foi proposto pelos conselheiros Alexandre e Edmilson, sobre a 242 ADIN da carga horária dos servidores; III - Discussão e deliberação sobre a manifesto 243 cujo texto foi proposto pelos conselheiros Jeferson e Edmilson, sobre a previdência 244 complementar; IV - Discussão acerca das adequações necessárias para a certificação 245 Pró-Gestão/RPPS. V- Discussão a respeito da reincidência do conceito de que há um 246 "rombo" na previdência municipal, proposição do Conselheiro Adroaldo Bauer 247 Correa. VI - Definição de pauta para a próxima reunião. Outros itens sugeridos até o 248 dia 31 de janeiro de 2019. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Edmilson 249 Todeschini encerrou a sessão às 11 horas e 40 minutos e eu, Lucimar Rodrigues de 250 Souza, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. 251

252 Lucimar Rodrigues de Souza Secretário	Adroaldo Bauer Spindola Correa
252 Lucimar Rodrigues de Souza Secretario	Automido Badol Spindola Sci. Ca
Adroaldo Rossetto Fontanella	Alexandre Dias Abreu
254 Antônio Renato Marrone	Carin Cecilia da Rosa Carvalho
255 Daniela Silveira Machado	Edmilson Todeschini
flouis Pereira da Silva	Je fum While Jeferson Miola
257 Julio Cesar dos Passos	Marilena Ruschel da Cunha
258 Mario Fernando Antonio da Silva	Monica Urroz Sanchotene
259 Pedro Luis da Silva Vargas	Regis Hoffmann
260 Rogério dos Santos Colpes	Rosane Sulzbach
261 Silvia Rejane Mielniczuk de Moura	Valdemir de Souza Estran

